



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL [camara.pp@ig.com.br](mailto:camara.pp@ig.com.br)

**TERMO ADITIVO Nº 01/2026**

Processo nº 06/2026

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS – AL E O(A) SUPERMERCADO O PREDILETO LTDA.**

**A CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DE PEDRAS - AL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 69.982.296/0001-90, com endereço na rua Dr. Sebastião da Hora, S/N - Centro – Porto de Pedras – AL, CEP: 57.945-000, ora representada por sua representante legal a sra. Presidente Judith Correia dos Santos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 442.421.404-44, portador do RG nº 694.567 – SSP/AL, residente e domiciliada na rua Dois de janeiro, nº 128, Centro, Porto de Pedras – AL, CEP: 57.945-000; doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **SUPERMERCADO O PREDILETO LTDA**, com inscrição no CNPJ: sob o n.º **07.313.275/0001-24**, situada na RUA JOAO PESSOA, Nº 126 , BAIRRO: PORTO DE PEDRAS/AL - CEP: 57.945-000, ora representado pelo seu representante legal, de ora em diante denominado(a) CONTRATADO(A), mediante a Dispensa de Licitação nº 05/2025, Processo Administrativo nº 08/2025, a teor do Art. 75, II da Lei 14.133/21, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2025 por mais 01 (um) ano, a partir de 22 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor deste Contrato é R\$ 40.808,84 (Quarenta Mil, Oitocentos e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos) global, conforme descrito na Cláusula terceira do Contrato nº 08/2025.

2.2. Os valores dos itens deste contrato poderão sofrer reajustes para compensar as perdas com a inflação de acordo com o índice previsto em lei.





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [camara.pp@ig.com.br](mailto:camara.pp@ig.com.br)

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

01.0100.01.031.00012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL;  
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

### **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

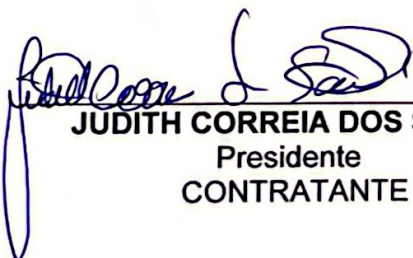
5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Porto de Pedras (AL), 22 de janeiro de 2026

**Câmara Municipal**



JUDITH CORREIA DOS SANTOS  
Presidente  
CONTRATANTE





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL [camara.pp@ig.com.br](mailto:camara.pp@ig.com.br)

**Empresa**

*Jaqueline de Faria Lira*  
\_\_\_\_\_  
**SUPERMERCADO O PREDILETO LTDA**  
CNPJ: n.º 07.313.275/0001-24  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

